



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 953/2017

**Nomeia estrada municipal que liga a
Comunidade do Rio Grande ao Município
de Cana Verde.**

A Câmara Municipal de Cana Verde, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A estrada municipal que liga a Comunidade do Rio Grande ao Município de Cana Verde recebe o nome de Estrada Municipal Alyrio Alves Cambraia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cana Verde, 01 de novembro de 2017.


EDUARDO CARDOSO GARCIA
Prefeito Municipal